DECRETO Nº 12.002 / 2021

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente a Resolução de Contratação SEMED 01/2021, com objetivo de **Contratação e Cadastro de Reserva**, para exercício no cargo de Professor Educação Infantil em Apoio à Inclusão, conforme relação de classificação final constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o final do ano letivo **de 2021**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de maio de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2021.

DECRETO Nº 12.002/2021

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2021.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

RESULTADO FINAL